EDITAL DE DECISÃO Nº 504/2022

Sessão do dia 17/10/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 17 de outubro de 2022 as 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 782/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: GABRIEL HENRIQUE TERTULIANO DOS SANTOS - ATLETA - BID: 616302

Fundamento Legal: 254-A DO CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica apenado com 1 (uma) partida de suspensão o atleta denunciado.
Ouvido o árbitro Rayder Rodrigo P. Bassos como testemunha.

DENUNCIADO: GUILHERME STRASS MIATTO

Fundamento Legal: 258 DO CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica apenado com 1 (uma) partida de suspensão o atleta.
Ouvido o árbitro Rayder Rodrigo P. Bassos como testemunha.

AUTOS Nº 841/2022 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: MARCOS GABRIEL ALVES DO PRADO - ATLETA - BID: 767130

Fundamento Legal: 254 DO CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica advertido o atleta denunciado.

AUTOS Nº 845/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: ALEXANDRE RIBEIRO

Fundamento Legal: 258 CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, fica apenado com 2 (duas) partidas de suspensão o denunciado.

AUTOS Nº 854/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: SPORT CLUB CAMPO MOURÃO

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

Fundamento Legal: 206, CBJD

Decisão: Por maioria de votos, fica absolvido a EPD denunciada.
Solicitado lavratura de acórdão pela Procuradoria.

AUTOS Nº 865/2022 - Relator Designado: BRUNO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: JOSE FABIO ALVES TOLEDO

Fundamento Legal: 258

Decisão: Por unanimidade de votos, fica advertido o atleta denunciado.
Oitivas de depoimento pessoal do Sr. Thiago Zimer Pereira
Ouvido como testemunha o Sr. Vinicius Azevedo.

DENUNCIADO: THIAGO ZIEMER PEREIRA

Fundamento Legal: 258

Decisão: Por maioria de votos, fica apenado com 1 (uma) partida de suspensão o atleta denunciado.

DENUNCIADO: ARAUCARIA ESPORTE CLUBE E REGATAS

Fundamento Legal: 211

Decisão: Por maioria de votos, a EPD denunciada fica apenada em R$1.000,00 (mil reais) de multa, a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob pena do art. 223 do CBJD.

AUTOS Nº 877/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: HENRIQUE SCARAMUSSA LOPES

Fundamento Legal: 261 A

Decisão: Por maioria de votos, fica apenado com 30 (trinta) dias de suspensão o denunciado.

Publique-se e intime-se.

DR. EDUARDO TOURINHO GOMES
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR